

13.7. O preço a ser pago pelo contratante aderente é o preço estabelecido na bomba (preço do dia), o qual importará para efeito de requisição e pagamento no percentual máximo de 7% (sete por cento), como taxa estabelecida para cobertura das despesas de Administração sob responsabilidade do contratado.

13.8. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

13.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Central de Licitações do Estado - CEL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

13.10. A operacionalização, o controle e o gerenciamento do objeto desta ata fica a cargo da Central de Licitações do Estado-CEL/SEAD, a qual poderá ser demandada ou demandar a fim de otimizar os procedimentos da espécie, podendo inclusive designar pessoa ou equipe para tal fim.

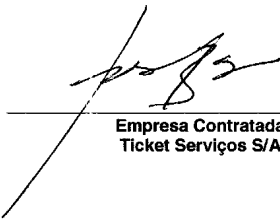
13.11. Ficam os órgãos e entes aderentes responsáveis pelo encaminhamento de uma cópia do contrato individual (modelo incluso) a ser mantido com a empresa que teve seus preços registrados, a fim de viabilizar o gerenciamento geral das despesas decorrentes para funcionamento da frota do Estado.

13.12. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

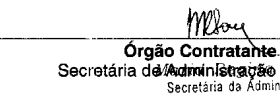
13.13. Ao detentor da Ata cabe assegurar garantia técnica dos bens fornecidos, conforme definido na sua proposta e aceita pelo pregoeiro, incluídas assistência e manutenção, onde couber, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

13.14. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o Foro da Capital de Teresina, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

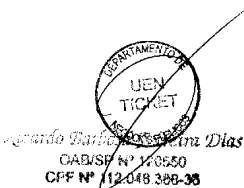
Teresina/PI, 03 de dezembro de 2004.



Empresa Contratada
Ticket Serviços S/A



Órgão Contratante
Secretaria de Administração - SEAD
Secretaria de Administração



Av. Pedro Freitas, S/Nº • Centro Administrativo • Bloco "A" • 2º Andar • Bairro São Pedro
Fonefax: (0xx 86) 211-0600 • Teresina - Piauí • 64018-900

P. P. 13035

EDITAL

A CERÂMICA SANTA VITÓRIA LTDA CNPJ: 03.382.893/0001-75, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Operação, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Reforma Agrária, de Miguel Alves, para Extração de argila. na localidade Belícia, Zona Rural do mesmo município, no Estado do Piauí.

P. P. 13063

Edital de Licenciamento

VALDOCIR MASCHIO, brasileiro, casado, CPF nº 273.390.500-78, torna publico que requereu junto à Secretaria do meio ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- PI, o pedido de Licencia Previa para desmatamento de 514,50 hectares, que serão utilizados na produção de grãos: (arroz, soja e milho) nas Faz. Meu Sossego II e Três Corações II, município de Bom Jesus –PI.

Bom Jesus, 04 de janeiro de 2005

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CURRAIS –PI - ADCOMRMC CNPJ: 04.700.190/0001-00 pelo seu Presidente Elias Pinto CPF nº 373.115.063-87, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR – PI, Licença Prévia e de Instalação de um poço tubular no Assentamento São Marcos, no município de Currais – PI.

Bom Jesus-PI, 04 de janeiro de 2005.

P. P. 13059

ERRATA

Decreto nº 11.578, de 20/12/04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 237, de 21/12/04.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.578, de 20/12/2004	c D.O.E. Nº 237,	de 21/12/2004.			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14104.12.366.60.2.239	Transporte Escolar para alunos do Ensino de Jovens e Adultos	578	FO	3390.39	115	250.000,00
14105.12.365.59.2.270	Manutenção da Rede Estadual de Educação Infantil	595	FO	3390.30	110	9.000,00
14106.12.367.59.2.215	Manutenção da Rede Estadual de Educação Especial	618	FO	3390.30	110	10.000,00
14106.12.367.60.2.220	Gestão Democrática das Escolas de Educ. Especial	622	FO	3390.30	110	25.000,00

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.578, de 20/12/2004	e D.O.E. Nº 237,	de 21/12/2004			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
14101.12.122.63.1.479	Reestruturação da Rede Pública de Ens. da Escola Básica Ideal	385	FO	4490.52	110	44.000,00
14102.12.361.59.1.517	Gerenciamento dos Recursos do FUNDEF-Fundo de Valorização do Magistério	415	FO	3390.36	115	50.000,00
"	"	416	FO	3390.39	115	100.000,00
"	"	418	FO	4490.52	115	100.000,00

ERRATA

Decreto nº 11.584, de 22/12/04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 23/12/04.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.584, de 22/12/2004	e D.O.E. Nº 239,	de 23/12/2004.			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
20101.23.692.05.1.204	Fomento Artesanato Piauiense	2084	FO	3390.36	110	39.000,00

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.584, de 22/12/2004	e D.O.E. Nº 239,	de 23/12/2004			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
20101.22.662.09.2.094	Promoção e Atração de Investimento	4114	FO	3390.39	110	39.000,00

ERRATA

Decreto nº 11.586, de 22/12/04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 239, de 23/12/04.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.586, de 22/12/2004	e D.O.E. Nº 239,	de 23/12/2004.			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
13107.04.122.04.2.283	Manutenção da Gerência de Atendimento da Primeira Regional Fiscal	255	FO	3390.33	100	1.340,00

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.586, de 22/12/2004	e D.O.E. Nº 239,	de 23/12/2004			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
13107.04.122.04.2.283	Manutenção da Gerência de Atendimento da Primeira Regional Fiscal	257	FO	3390.39	100	1.340,00

ERRATA

Decreto nº 11.596, de 29/12/04, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 29/12/04.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.596, de 29/12/2004	e D.O.E. Nº 243,	de 29/12/2004.			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
16203.26.122.04.2.107	Coordenação Geral da C MTP	4635	FO	3390.39	100	10.000,00

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO	Nº 11.596, de 29/12/2004	e D.O.E. Nº 243,	de 29/12/2004			R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SIC	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
16203.26.122.04.2.107	Coordenação Geral da C MTP	4623	FO	3390.30	100	10.000,00

P. P. 13057